



EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 323/2025

A Gestora do Fundo Municipal de Educação de Angico/TO, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o encerramento da licitação o Disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2022 adjudicar a inexigibilidade de licitação.

O Processo Licitatório, na modalidade Inexigibilidade, para contratação de sociedade de advogados para a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria junto ao Fundo Municipal de Educação de Angico/TO.

Assim, não havendo dúvidas quanto à empresa vencedora, dou como legal o presente processo.

Angico/TO 27 de fevereiro de 2025

CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO

GESTORA DO FME



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b2af29-06032025123609**